



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**INDICAÇÃO Nº 049/2018**

**AUTOR: Ver.Silvio Tolfo Tondo - PP**

**Indica ao Poder Executivo**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta Colenda Casa das Leis após tramitação, e, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, **Indica ao Poder Executivo, o recolhimento de lixo que hoje é realizado quinzenalmente passe a ser semanalmente, na localidade Vila Progresso e Durasnal**.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a presente matéria, a necessidade de recolhimento com espaço mais curto de tempo, pelo crescimento de resíduos produzidos pelos moradores destas localidades. Desta forma contribuindo para uma melhor qualidade de vida da mesma forma cuidando da saúde dos Caçapavanos

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 10 de julho de 2018.

  
Ver. Silvio Tolfo Tondo

(PP)

*Prot. nº 8868/18*

Câmara Municipal de Vereadores	
ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
PROTOCOLO	
DATA	<i>06, 07, 2018</i>
Horário:	<i>11</i> h <i>02</i> min
Entrega:	<input type="checkbox"/> mãos
	<input type="checkbox"/> correio
_____ Servidor (a)	